



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 029/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal 091/93, Art. 68, V:

DECRETA

Art. 1.º - A **Vacância** no Cargo de **TECNICO FLORESTAL**, tendo em vista o **FALECIMENTO** do Servidor **JAIR VICENTE WROBLESVSKI – Matrícula 309-1**, na data de **25/02/2026**, o qual pertencia ao Quadro de funcionário efetivo, que ocupava o cargo de Técnico Florestal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 03/03/2026

3480